

PORTARIA N. 220/2012-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado 17636/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Professores da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
10.816.872-2	Ceres América Ribas Hubner	B	C	II	21/09/2012
2.102.715-4	João Carlos Leonello	A	B	III	15/09/2012
5.696.397-9	Marcelo Marchine Ferreira	B	C	II	24/09/2012
3.389.310-8	Nair Glória Massoquim	A	B	III	20/09/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de setembro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009